

TRAMITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

DATA	COMISSÃO
02/03	C. Denominacional
05/03	C. de Redações
16/3	Expediente
23/3	Ordem
	Ap. p. un
	Aut nº 020/93

Processo n.º 0238 / 93

m lu

Projeto de: LEI nº 021/93

Assunto: Denomina Pedro Gabetta, via pública do Jardim Maria Rosa, bairro CECAP.

Autor: Ademir Bueno Martins

AUTUAÇÃO

Aos 02 dias do mês de março de 1993, nesta cidade de Valinhos, na Secretaria da Câmara, autuo o presente processo, como adiante se vê. Do que para constar, faço estes termos. Eu *[Signature]*, Diretor de Secretaria, o escrevi.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHO

Correspondência

Protoc. n° 238 / 93

Data: 01/03/93 Resp. Arduice

15:44hs.

Projeto de Lei nº 021 / 93

C. M. V.

Proc. n° 0238 / 93

Fls. 001

Resp. mam

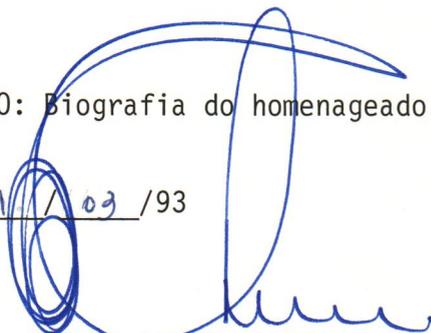
Senhor Presidente,
nobres Vereadores.

O Vereador ADEMIR BUENO MARTINS, apresenta para apreciação e votação da Casa, o incluso Projeto de lei que denomina PEDRO GABETTA via pública do Jardim Maria Rosa, Bairro Cecap.

Solicitamos a colaboração dos nobres Compañheiros para sua aprovação.

ANEXO: Biografia do homenageado.

Em 01 / 03 / 93


ADEMIR BUENO MARTINS

LIDO EM SESSÃO DE 02 / 03 / 93

Encaminha-se à(s) Comissão(ões)

Justiça e Relação

Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e
Assistência Social

Denomi. de Logradouros Públicos

PRESIDENTE

*
mam/.

DADOS BIOGRAFICOS DE PEDRO GABETTA

C. M. V.

Proc. n° 0238/93

Fls. 002

Resp. man

Filiação: Carlos Gabetta
Regina Rossi Gabetta

Nome da esposa: Julia Marinangelo Gabetta

Nasceu em Valinhos no dia 06 de julho de 1919. Era filho de imigrantes italianos que vieram para Valinhos trabalhar na agricultura, em um sítio localizado no Bairro Samambaia.

Durante muitos anos PEDRO GABETTA foi lavrador, cultivando o figo roxo, maçã e uva, nesse Bairro Samambaia.

Casou-se, em 17 de maio de 1942, com Julia Marinangelo Gabetta, de cujo matrimônio nasceram três filhos: Ovídio José, casado com Neide Tomesani; Marilda Regina, casada com Sergio Luiz Comar; e, Marcia Maria, casada com Nelson Vaccari.

Em 17 de maio de 1946, veio residir na zona urbana, na Rua Dr. Antonio de Castro Prado, onde começou a trabalhar como pedreiro, construindo residências, que até hoje permanecem intactas. Trabalhava, também, na construção de carneiros no Cemitério São João Batista de Valinhos.

Em 1955 instalou a primeira empresa funerária do Município (Gabetta & Filho), juntamente com uma vidraçaria. Durante 20 anos trabalhou nesse ramo de comércio: primeiramente na Rua Antonio Carlos, no. 183, num prédio por ele mesmo construído. Logo após, mudou-se para a Rua Antonio Carlos, no. 41, com o comércio só de funerária, onde ficou até 1973, cujo prédio ele mesmo começou a construir, mas foi interrompido quando sofreu um acidente de automóvel que quase lhe tirou a vida. Lutou para sobreviver desse acidente e conseguiu; mas, não pôde mais

C. M. V.

Proc. nº 0238/93

Fls. 003

Resp. mm

andar e nem trabalhar. Mas a força de viver era marcante! Voltou a andar através de pernas mecânicas, dirigindo seu próprio carro (especial) e sempre lutando contra as consequências de seu acidente.

Faleceu em 24 de setembro de 1992, após muito sofrimento causado pela doença e pelas complicações pós-acidente.

Foi um homem incansável, trabalhando dia e noite na empresa funerária e muito colaborou para o progresso de sua terra natal e, em seu ramo de comércio, sempre ajudou as famílias necessitadas e que não tinham condições financeiras, atendendo-os gratuitamente e ajudando-os a atravessar essa fase tão difícil da humanidade, que é a morte.

Apesar de ter apenas o curso primário, fez questão que seus filhos estudassem e pudessem "vencer na vida", dando-lhes condições de adquirirem cultura. Mesmo sendo batalhador, foi um pai exemplar e um avô muito querido pelos seus seis netos.

Era uma pessoa muito querida em Valinhos e "seu Gabetta", como era conhecido, conquistou inúmeros amigos, deixando muita saudades entre aqueles que com ele conviveram.

Valinhos, fevereiro de 1993.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

C. M. V.

Proc. n° 0238/93

Fis. 004

Resp. mam

Projeto de Lei n° 021 /93

Lei n°

=====

" Denomina PEDRO GABETTA via pública do Jardim Maria Rosa, Bairro Cecap "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Rua PEDRO GABETTA , a atual Rua 1 (Um) do Jardim Maria Rosa, Bairro Cecap, com início na Rua das Azáleas do Parque Cecap e término na Rua Guerino Canavassi do Jardim Maria Rosa.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

C. M. V.

Proc. n° 0238/93

Fls. 004

Resp. mam

Projeto de Lei nº 02A /93

Lei nº

" Denomina PEDRO GABETTA via pública do Jardim Maria Rosa, Bairro Cecap "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Rua PEDRO GABETTA , a atual Rua 1 (Um) do Jardim Maria Rosa, Bairro Cecap, com início na Rua das Azáleas do Parque Cecap e término na Rua Guerino Canavassi do Jardim Maria Rosa.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

Prefeito Municipal

Conferido.
Em 04/03/93

mam/ ROSA C. B. MUSSELLO

Oficial Administrativo

D.A./S.O.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

C. M. V.
Proc. nº 0238/93
Fls. 005
Resp. [Signature]

Comissão de Denominação de Logradouros Públicos

Projeto de Lei Nº 021/93

Assunto: Parecer

UNANIMIDADE - FAVORÁVEL

Valinhos 09 de [Month] de 1993

PRESIDENTE

[Signature]
[Signature]
[Signature]

A C de J. P. de [Signature]

em 05/03/85



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Nº 021 / 193

Assunto: Parecer

FAVORAVEL, TENDO EM VISTA
A LEGALIDADE E CONSTITUCIONAL
CIDADE DO PRESENTE PROJETO

Valinhos 03/03/193
[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 03/03/93
PRESIDENTE

[Signature]
PARA ORDEM DO DIA DE 03/03/93
PRESIDENTE

Aprovado por unanimidade o dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 03/03/93
Providencie-se e em seguida archive-se.

PAULO ALCIDIO BANGINA
PRESIDENTE

segue autógrafo
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 021/93- Autógrafo nº 020/93- Proc. nº 0238/93

Lei nº
=====

" Denomina PEDRO GABETTA via pública do Jardim Maria Rosa, Bairro Cecap "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Rua PEDRO GABETTA , a atual Rua 1 (Um) do Jardim Maria Rosa, Bairro Cecap, com início na Rua das Azáleas do Parque Cecap e término na Rua Guerino Canavassi do Jardim Maria Rosa.

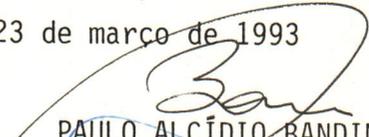
Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

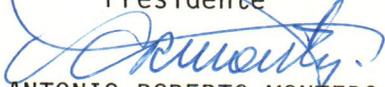
Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 23 de março de 1993


PAULO ALCÍDIO BANDINA

Presidente


ANTONIO ROBERTO MONTERO

1º Secretário


LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS

2ª Secretária


Recebido
Em 26/03/93.

qui



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 021/93- Autógrafo nº 020/93- Proc. nº 0238/93

Lei nº 2575, DE 12 DE ABRIL DE 1993

" Denomina PEDRO GABETTA via pública do Jardim Maria Rosa, Bairro Cecap "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Rua PEDRO GABETTA , a atual Rua 1 (Um) do Jardim Maria Rosa, Bairro Cecap, com início na Rua das Azáleas do Parque Cecap e término na Rua Guerino Canavassi do Jardim Maria Rosa.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 12 de abril de 1993

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 23 de março de 1993

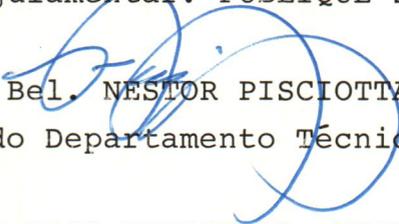
PAULO ALCÍDIO BANDINA
Presidente

ANTONIO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS
2ª Secretária

[Handwritten signature]

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE.


Bel. NESTOR PISCIOTTA
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL, NESTA MESMA DATA,
MEDIANTE AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME.

Tania Cruz
TANIA ELISABETH CRUZ BARDUCHI
Diretora do Departamento de Expediente